



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
URFBio Mata/NAR Muriaé



Of.NAR Muriaé n. 86/2019

Muriaé, 20 de novembro de 2019.

Assunto: PA n.º 05040000272/18 - Fátima Aparecida Ávila Daher

Prezado (a) Senhor (a),

Informo que o IEF/ZM, por meio deste órgão, nos autos do processo supra, extinguiu o seu requerimento de intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, no Parcelamento Boa Vista, em Patrocínio do Muriaé/MG, tendo em vista o não atendimento ao que foi solicitado no pedido de informações complementares, por meio do Ofício n. 71/2019.

Quaisquer outras informações podem ser obtidas neste órgão, sendo necessário, para isto, informar o número deste processo administrativo.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,

Valmir Barbosa Rosado
Coordenador do NAR/Muriaé
Masp.: 1.148.078-7

Recebido

21/11/19

Alvine

À Sra.,
Fátima Aparecida Ávila Daher
Rua Joaquim Olinto Freitas, 30, Santo Antonio
Patrocínio do Muriaé/MG - CEP 36.860-000